OF. SG. Nº 094/2025 São Jerônimo, 11 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei n° 202/2025, em anexo, o qual isenta o pagamento de IPTU à empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

A empresa protocolou requerimento administrativo, no qual postulou a isenção de IPTU para o exercício de 2026.

Em seu requerimento informou tal isenção já foi concedida em outras oportunidades.

Alegando possuir sede na Cidade de São Jerônimo, desempenhando importante papel na geração de emprego, sendo a empresa com o maior Valor Adicionado de São Jerônimo, sendo que o Valor Adicionado representa 55,87% do índice de ICMS, além disso existe o forte fomento empresarial para os prestadores de serviço que atuam diretamente para Multilab, podemos citar o transporte e alimentação dos funcionários que geram tributos e empregos para cidade de forma terceirizada.

Ademais, resta atendido o disposto no artigo 14, §1º, da LC nº 101/2000, posto que a LDO a qual estabeleceu as Diretrizes do Orçamento do Município para o exercício de 2026 previu em seu Anexo de Metas Fiscais compensação da renúncia de receitas, entre elas, isenção tributária, a isenção postulada pela empresa gira em torno de R$ 119.591,10.

Assim, tendo em vista a função social exercida pela empresa informada, que se destaca pela geração de empregos e pelo retorno através de tributos, dentre eles, o índice de valor adicionado do ICMS, bem como à luz dos dispositivos legais acima transcritos é que se remete o presente projeto, que se considera de fundamental importância para o Município.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que ele tenha sua tramitação em REGIME ORDINÁRIO tendo em vista as justificativas acima exposta.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.12.12 11:33:40 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Fica o Poder Executivo Municipal a Conceder isenção de IPTU – Exercício 2026, a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e dá outras providências.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a isentar a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 92.265.552/0001-40, com sede na rodovia RS 401, km 30, nº 1009, na cidade de São Jerônimo, da responsabilidade pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2026.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034

Assinado de forma digital por JULIO CESAR PRATES CUNHA:24155497034
Dados: 2025.12.12 11:33:53 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal